



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 6.202, de 2023, da Deputada Flávia Moraes, que *institui o Dia Nacional do Médico Ultrassonografista*.

Relator: Senador **NELSINHO TRAD**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei (PL) nº 6.202, de 2023, da Deputada Flávia Moraes, que *institui o Dia Nacional do Médico Ultrassonografista*.

A proposição contém dois artigos. O art. 1º institui a efeméride, nos termos da ementa do projeto. Já o art. 2º prevê a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

Na justificação da matéria, a autora destaca o relevante serviço prestado pelos ultrassonografistas para a sociedade.

Na Câmara dos Deputados, o PL nº 6.202, de 2023, foi aprovado conclusivamente pelas Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania. No Senado Federal, a proposição, que não recebeu emendas, foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CAS.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 100, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre proposições que versem sobre proteção e defesa da saúde, caso do projeto em análise.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

SF/24736.84398-44

Ademais, por ser a única comissão a manifestar-se sobre o tema, compete-lhe, ainda, a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Quanto a esses aspectos, nada há que se opor ao projeto.

A proposição respalda-se nos arts. 23, II; 24, IX e XII; 48 e 61 da Constituição da República Federativa do Brasil, atendendo aos requisitos formais de constitucionalidade. No que diz respeito aos aspectos materiais de constitucionalidade, não se verificam violações ao texto constitucional. Pelo contrário, a promoção e defesa da saúde são princípios previstos na Carta Magna, os quais são materializados por meio desta proposição.

O texto apresenta técnica legislativa apropriada, em consonância com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No que diz respeito ao “critério de alta significação” previsto na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*, deve-se destacar, para além da notável significação da atividade alvo da homenagem, a realização de audiência pública sobre a matéria, realizada nas Comissões de Legislação Participativa (CLP) e de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados, no dia 27 de novembro de 2018. Dessa forma, considera-se atendido o critério de alta significação.

No mérito, da mesma forma, o parecer é favorável ao projeto.

A instituição do dia 21 de agosto como o Dia Nacional do Médico Ultrassonografista visa reconhecer a importância fundamental desses profissionais na área da saúde, ressaltando suas contribuições inestimáveis para o diagnóstico e tratamento de inúmeras condições médicas.

Os médicos ultrassonografistas desempenham um papel essencial no sistema de saúde. Utilizando a ultrassonografia, uma técnica de imagem não invasiva, esses profissionais são capazes de visualizar órgãos, tecidos e estruturas internas do corpo humano com alta precisão. Essa capacidade é crucial para a detecção precoce de doenças, acompanhamento de gestação, avaliação de condições agudas e crônicas, e orientação de procedimentos médicos.

Com a identificação precoce de doenças, aumenta-se, significativamente, as chances de tratamento bem-sucedido e a redução de



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

SF/24736.84398-44

complicações. Ademais, os médicos ultrassonografistas monitoram a saúde materna e fetal ao longo da gestação, assegurando a identificação de anomalias e a intervenção oportuna. Esses profissionais auxiliam em biópsias, drenagens e outras intervenções, guiando os procedimentos com precisão e segurança. Verifica-se, assim, que a ultrassonografia é um método acessível e seguro, amplamente utilizado em diversas especialidades médicas, contribuindo para um atendimento mais abrangente e eficaz.

O dia 21 de agosto foi escolhido para homenagear os médicos ultrassonografistas, pois coincide com a data de fundação da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia. Instituir essa data como o Dia Nacional do Médico Ultrassonografista proporcionará uma oportunidade anual para destacar a importância da ultrassonografia na medicina, promover a educação continuada e incentivar a pesquisa e inovação na área.

A instituição desse dia proporcionará reconhecimento profissional, valorizando e motivando os médicos ultrassonografistas, além de aumentar a conscientização pública sobre a importância da ultrassonografia e o papel crucial dos profissionais que a realizam. Ademais, incentivará a educação continuada e o avanço das técnicas ultrassonográficas, beneficiando diretamente o atendimento médico.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 6.202, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator